

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 078/2025, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 3 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir para o dia 03 de novembro de 2025, o ponto facultativo do Dia do Servidor Público no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, ficando suspensas as atividades administrativas e legislativas na referida data, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Ver. Ivan Dantas de Souza
Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 24368451

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/10/2025. EDIÇÃO 2267. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>